DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

ID: B381E4F4EC7F4

GOVERNO MUNICIPAL DEMERVAL LOBÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 027/2024

Processo Administrativo nº 151/2023

Procedimento Licitatório: nº 06/2023

Modalidade: Tomada de Preços

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE VIDEOMONITORAMENTO EM DEMERVAL LOBÃO-PI.

Contratante: Município de Demerval Lobão – PI.

Contratado: EXPERT COMERCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS, CNPJ Nº 33.847.117/0001-64

Valor Global: R$ 288.810,00

Fonte de Recursos: Recursos Próprios e Outros;

Data de assinatura: 18 de março de 2024;

Vigência: 195 dias.

DEMERVAL LOBÃO
MUNICÍPIO DE DEMERVAL LOBÃO
9 DEZEMBRO DE 1963
GOVERNO MUNICIPAL
DEMERVAL LOBÃO
Um Novo Tempo Para Novas Conquistas

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO
AVENIDA PADRE JOAQUIM NONATO, 132 – BAIRRO: CENTRO
CEP.: 64390-000
CNPJ: 06.554.885/0001-57

SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE
RUA SANTO ANTONIO, 566 – CENTRO
CEP:64390-000/ DEMERVAL LOBÃO – PI
E-mail: sejuvedl1@gmail.com
Instagram: @sejuvedl

1.4 A realização do Processo Seletivo fica sob a responsabilidade da Comissão Organizadora do processo/Secretaria Municipal da Juventude, a qual encaminhará à Prefeitura Municipal as informações necessárias para a divulgação do certame, além de providenciar e coordenar as ações inerentes à sua execução.

1.5 É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos nas normas que regulamentam o processo seletivo 2024.1, bem como a verificação dos documentos exigidos para a efetivação da inscrição e o acompanhamento de publicações e eventuais alterações referentes ao processo seletivo nas principais mídias digitais da Secretaria da Juventude e Prefeitura Municipal de Demerval Lobão - PI (Instagram, Facebook, WhatsApp, etc).

1.6 A forma de inscrição, critérios de seleção, quantidade de vagas, lista de cursos disponíveis, divulgação de cronograma com datas, e outras informações estarão descritas neste edital e seus anexos.

1.7 O presente processo seletivo tem validade de 01 (um) ano, a contar da data da publicação da homologação do Resultado Final, podendo ser prorrogado, por igual período, a critério da Secretaria da Juventude e da Prefeitura Municipal de Demerval Lobão – PI.

1.8 O Processo Seletivo Simplificado, de caráter classificatório, será constituído de análise de documentação comprobatória. Não haverá pagamento de taxa de inscrição, conforme descrito deste Edital.

2. DOS CURSOS.

2.1 Os cursos da Educação Profissionalizante, na forma Concomitante ao ensino fundamental/médio ou subsequente, serão oferecidos aos candidatos que estarão cursando, em 2024, o 9º ano do ensino fundamental com idade mínima de 15 anos completos até a data de publicação deste edital, o 1ª a 2ª ou a 3ª série do Ensino Médio ou EJA em estabelecimento de ensino devidamente reconhecido e o público em geral que já tenha concluído o ensino médio, com idade máxima de 29 anos.

2.1.1 Os cursos na forma Concomitante, o aluno deverá, em um tempo mínimo de

ID: 18209057EBA84

SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE
RUA SANTO ANTONIO, 566 – CENTRO
CEP:64390-000/ DEMERVAL LOBÃO – PI
E-mail: sejuvedl1@gmail.com
Instagram: @sejuvedl

EDITAL 002/2024 – SECRETARIA DA JUVENTUDE/ PROJETO JUVENTUDE CAPACITADA, de 22 de março de 2024.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CURSOS PROFISSIONALIZANTES DO PROGRAMA MUNICIPAL JUVENTUDE CAPACITADA, DESTINADO A ESTUDANTES DEMERVALENSES QUE CURSAM NÍVEL FUNDAMENTAL (COM IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS COMPLETOS ATÉ A DATA DE PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL), ENSINO MÉDIO OU EJA, OBRIGATORIAMENTE NA MODALIDADE PRESENCIAL OU COMUNIDADE EM GERAL COM IDADE MÁXIMA DE 29 ANOS.

A Prefeitura Municipal de Demerval Lobão através da Secretaria Municipal da Juventude, torna público o presente Edital contendo as normas e os procedimentos referentes à realização das inscrições, seleção e classificação dos candidatos ao processo seletivo para preenchimento de **137 (cento e trinta e sete) vagas**, ofertadas para o primeiro semestre letivo de 2024, nos cursos da Educação Profissionalizante, em parceria firmada com o Instituto "META TREINAMENTOS – Escola de Profissões", na forma Concomitante de Ensino ou subsequente.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Caberá ao candidato fazer o acompanhamento deste Edital nas principais mídias digitais da Secretaria da Juventude ou Prefeitura Municipal de Demerval Lobão - PI (Instagran, Facebook, WhatsApp, etc) e fixado nas portarias dos principais orgãos da Prefeitura Municiapal de Demerval Lobão, listados no ANEXO II, deste Edital.

1.2 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

1.3 NÃO SERÁ ACEITO, EM HIPÓTESE ALGUMA, que o candidato utilize o CPF de pais, responsáveis ou familiares para realizar a inscrição neste processo seletivo, sob pena de eliminação no certame.

SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE
RUA SANTO ANTONIO, 566 – CENTRO
CEP:64390-000/ DEMERVAL LOBÃO – PI
E-mail: sejuvedl1@gmail.com
Instagram: @sejuvedl

cinco e máximo de sete meses, conforme estabelecido no Projeto Pedagógico do Curso, ofertado pela instituição parceira da prefeitura, concluir uma habilitação profissional na Instituição, condicionada sua diplomação à conclusão do curso em estabelecimento de ensino devidamente reconhecido pelo MEC.

2.1.2 **O curso será disponilizado de forma gratúita**, com duração máxima de sete meses de aula, ofertado no formato presencial, intensiva, expositiva, interativa e prática. Os cursos serão disponibilizados de segunda a sábado, e domingo exclusivamente para alunos da Localidade do Santo Elias, nos turnos manhã, tarde ou noite, de acordo com o contraturno escolar ou jornada de trabalho, ou de acordo com as preferências do candidato classificado. Ao final da conclusão da carga horária mínima exigida pelo curso, o candidato receberá o certificado, atestando o percentual de aproveitamento no curso pretendido.

3. DA QUANTIDADE DE VAGAS E CURSOS OFERTADOS.

3.1 O Processo Seletivo Simplificado destina-se ao preenchimento das vagas constantes pelos candidatos aprovados, de acordo com o item 7 – DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO deste Edital.

3.2 Tabela N° 1.

Quantidade de Vagas e Cursos Profissionalizantes	
Número de vagas ofertadas pelo Edital 2024.1	**Cursos Profissionalizantes**
137 (cento e trinta e seis) vagas	1. Informática (67) vagas
	2. Manutenção de computadores (20) vagas
	CURSOS PROFISSIONALIZANTES 50 vagas divididas em:
	3. Atendente de Farmácia
	4. Operador de Caixa
	5. Técnicas de Vendas
	6. Assistente Administrativo

3.1 Às pessoas com deficiências serão reservadas 5% (cinco por cento) das vagas.

3.2. Para concorrer as vagas para deficientes, o candidato deverá prestar esta

(Continua na página seguinte)